



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2024.

Of. nº 339 /2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 177/2024**, de autoria do Vereador Arion Aislan de Sousa – PL; solicitando-nos que em parceria, com o Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral 1º Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Ofício de Registros Públicos, possa promover anualmente o casamento comunitário, pois vários casais tem a necessidade dessa regularização e não tem condições de arcar com os custos cartorários.; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal compartilha das aceções desta indicação, razão pela qual irá reiterar perante a autoridade competente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO

GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972
Dados: 2024.07.29 11:17:43 -04'00'

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS